

Lei nº 632/73 - de 24 de dezembro de
1973

Dispõe sobre mudança de
nome de Rua em Barra de
Itapemirim, e dá outras pro-
vidências.

¶ Prefeito Municipal de Itapemirim, Estado do
Espírito Santo, faça saber que a Câmara Municipal a-
provou e eu sanciono a seguinte lei:


Artº 1º Passa a denominar-se Rua Benedito Lima Filho,
a atual rua Castelo, em Barra de Itape-
mirim.

Artº 2º Fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a
providenciar a substituição das placas existen-
tes, referentes à denominação da referida rua,
bem como, fazer as devidas e necessárias comu-
nicações de praxe.

Artº 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se - Publique-se - Cumpra-se

Itapemirim, 24 de dezembro de 1973


Thomé de Souza Machado
prefeito municipal